



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Quinta-feira • 7 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2255

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- Termo de Distrato - Contrato de Prestação de Serviços Nº 0066/2021 - Processo Administrativo Nº 044/2021 - Credenciamento 001/2021.
- Termo de Distrato - Contrato de Prestação de Serviços Nº 0204/2021 - Processo Administrativo Nº 226/2021 - Credenciamento 009/2021.
- Resumo 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 185/2021.
- Termo de Adjudicação e Homologação - Processo Administrativo Nº 026/2022 - Credenciamento Nº 001/2022.
- Publicação do Extrato De Contrato - Contrato 044/2022 - Processo Administrativo Nº 026/2022 - Credenciamento Nº 001/2022.
- Termo de Adjudicação e Homologação - Processo Administrativo Nº 0226/2021 - Credenciamento Nº 009/2021.
- Publicação do Extrato de Contrato - Contrato 043/2022 - Processo Administrativo Nº 226/2022 - Credenciamento Nº 009/2021.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações

### TERMO DE DISTRATO

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0066/2021

Pelo presente termo de Distrato Contratual, o **FUNDOMUNICIPALDESAÚDE**, estabelecido na Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia CEP 44.590.000 – CNPJ: 11.671.933/0001-27, neste ato representada pelo seu **Agnaldo Figueiredo Andrade**, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 727.736.685-68, de agora em diante denominado **DISTRATANTE**, e o prestador de serviços **EDIANE BARBOSA DA ROSA BARRETO**, pessoa física, portador do CPF 005.932.165-20, residente e domiciliado à Praça Ápio Medrado Nº56, Centro Santa Teresinha - Bahia, doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93, o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato de Prestação de Serviços nº. **066/2021**, Processo Administrativo nº **044/2021**, Credenciamento **001/2021**, firmado em 12 de Fevereiro de 2021, cujo objeto é Credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica de serviços técnicos e especializados na área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde do município de Santa Teresinha conforme especificado no edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, nas especificações e valores estabelecidos na proposta de preço. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL** O referido contrato será rescindido nos termos do artigo 79, II e § 1º da Lei nº 8.666/93: Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: (...) II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração; (...) § 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. **CLÁUSULA QUARTA - DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES** Não há valores do contrato ora rescindido, considerando as razões acima apresentadas. **CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES** Fica o prestador de serviços, ora denominada **DISTRATADA**, desonerada de qualquer sanção por parte da Administração Pública neste ato denominada **DISTRATANTE**, podendo esta participar de licitações sem qualquer embaraço ou impedimento, visto que o mesmo não praticou nenhum ato ilícito. **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO** Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Santa Teresinha - BA. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas. Santa Teresinha, 18 de Março de 2022. **Agnaldo Figueiredo Andrade**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE DISTRATO

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0204/2021

Pelo presente termo de Distrato Contratual, o **FUNDOMUNICIPALDESAÚDE**, estabelecido na Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia CEP 44.590.000 – CNPJ: 11.671.933/0001-27, neste ato representada pelo seu **Agnaldo Figueiredo Andrade**, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 727.736.695-68, de agora em diante denominado **DISTRATANTE**, e o prestador de serviço a empresa : **GOES LUZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no Cnpj: 43.801.953/0001-61, localizado na 2ª travessa fonte do céu, Nº 357 andaia, Santo Antonio de Jesus – Bahia, Representada através da Srª **JANINE GÓES PASSOS LEMOS**, portadora do CPF 058.189.805-29 doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93, o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato de Prestação de Serviços nº. **204/2021**, Processo Administrativo nº **226/2021**, Credenciamento **009/2021**, firmado em 10 de Novembro de 2021, cujo objeto é Credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica de serviços técnicos e especializados na área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde do município de Santa Teresinha. conforme especificado no edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, nas especificações e valores estabelecidos na proposta de preço. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL** O referido contrato será rescindido nos termos do artigo 79, II e § 1º da Lei nº 8.666/93: Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: (...) III - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração; (...) § 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. **CLÁUSULA QUARTA - DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES** Não há valores do contrato ora rescindido, considerando as razões acima apresentadas. **CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES** Fica o prestador de serviços, ora denominada **DISTRATADA**, desonerada de qualquer sanção por parte da Administração Pública neste ato denominada **DISTRATANTE**, podendo esta participar de licitações sem qualquer embaraço ou impedimento, visto que o mesmo não praticou nenhum ato ilícito. **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO** Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Santa Teresinha - BA. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas. Santa Teresinha, 31 de Março de 2022. **Agnaldo Figueiredo Andrade**  
Prefeito Municipal

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2021.	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	T J AUDITORES & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 24.813.526/0001-59, situada na Rua do Itaueira, Nº 225 - Bairro Parque Getúlio Vargas, CEP: 44.076-804, Feira de Santana - Bahia. .
CLÁUSULA I DO PRAZO	Fica prorrogado o contrato n.º185/2021 pelo prazo de <b>90 (noventa) dias</b> , passando a vigorar a partir de <b>01 de Abril de 2022</b> , com base no art. 57, II, da Lei no 8.666/93. Referente ao Processo Administrativo nº 200/2021, referente à Inexigibilidade nº 019/2021.
CLÁUSULA II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Contrato 185/2021 e respectivas documentações integrantes.
ASSINATURA:	01 de Abril de 2022.
Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal	

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022**  
**CRENCIAMENTO Nº 001/2022**

OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica de serviços técnicos e especializados na área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde do município de Santa Teresinha .

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**, acatando o resultado apresentado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **CRENCIAMENTO Nº 001/2022**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e **ADJUDICA** o objeto para a empresas e Pessoa Física e Jurídica:

CRENCIADO	FUNÇÃO	VALOR POR PLANTÃO/MENSAL	VALOR ESTIMADO TOTAL
<b>JOÃO LUCAS COSTA MORAES</b> , portador do Cpf: 067.610.225-50, Residente no loteamento cidade nova rua G , Nº 220, Centro Santa Teresinha – Bahia ,Portador CPF 058.189.805-29.	Odontologo	R\$ 3.294,00	R\$ 39.528,00

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções na Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,  
Publique-se e Lavre-se o Contrato.  
Santa Teresinha, 17 de Março de 2022

Agnaldo Figueiredo Andrade  
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO				
CONTRATO 044/2022				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022				
Credenciamento Nº 001/2022				
Objeto	Credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica de serviços técnicos e especializados na área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde do município de Santa Teresinha .			
Empresa/Pessoa Física	<b>JOÃO LUCAS COSTA MORAES</b> , portador do Cpf: 067.610.225-50, Residente no loteamento cidade nova rua G , Nº 220, Centro Santa Teresinha – Bahia ,Portador CPF 058.189.805-29.			
Valor	Mensal R\$ 3.294,00/ Totalizando R\$ 39.528,00			
Vigência	12 meses			
Fundamento Legal	Lei 8666/93			
Dotação Orçamentaria	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	0801	2019/2020	33900400	15001002/16000000
Santa Terezinha- Ba, 17de março de 2022. Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal				

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0226/2021**  
**CRENCIAMENTO Nº 009/2021**

OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica de serviços técnicos e especializados na área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde do município de Santa Teresinha.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**, acatando o resultado apresentado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **CRENCIAMENTO Nº 009/2021**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e **ADJUDICA** o objeto para a empresas e Pessoa Física e Jurídica:

CRENCIADO	FUNÇÃO	VALOR POR PLANTÃO/MENSAL	VALOR ESTIMADO TOTAL
<b>Felipe Vitor Campos</b> , INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 45.451.198/0001-68 LOCALIZADO Na rua Durval Samuel de Souza Nº 51-A, APT 01 , Andaia, Santo Antonio de Jesus- Bahia . Representado pelo Sr. Felipe Vitor Campos .	Médico Plantonista	R\$ 2.400,00	R\$ 201.600,00

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções na Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,  
Publique-se e Lavre-se o Contrato.  
Santa Teresinha, 17 de Março de 2022

Agnaldo Figueiredo Andrade  
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO				
CONTRATO 043/2022				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2022				
Credenciamento Nº 009/2021				
Objeto	Credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica de serviços técnicos e especializados na área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde do município de Santa Teresinha.			
Empresa/Pessoa Física	<b>Felipe Vitor Campos</b> , INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 45.451.198/0001-68 LOCALIZADO Na rua Durval Samuel de Souza Nº 51-A, APT 01 , Andaia, Santo Antonio de Jesus- Bahia . Representado pelo Sr. Felipe Vitor Campos .			
Valor	Mensal R\$ 2.400,00 Total: R\$ 201.600,00			
Vigência	12 meses			
Fundamento Legal	Lei 8666/93			
Dotação Orçamentaria	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	0801	2020	33903400	15001002/16000000
Santa Teresinha- Ba, 17 de março de 2022. Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal				